



Prefeitura Municipal de Cacique Doble
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 178/25, DE 06 DE MARÇO DE 2025

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO SERVIDOR LUIZ CARLOS
MOGNON E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei o Servidor **LUIZ CARLOS MOGNON**, lotado na Secretaria de Saúde, nesta Prefeitura Municipal, pertinente ao período aquisitivo de 19/07/2023 a 14/07/2024.

Art. 2º- Convocar para prestar serviços extraordinários o Servidor **LUIZ CARLOS MOGNON**, durante o espaço de 30 (trinta) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior, no período de 03/03/2025 a 01/04/2025, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde atua, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS
06 DE MARÇO DE 2025.

MARCIO CAPRINI,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Joceli Paim Zorzan,
Secretário da Administração